



EDITAL Nº 75, DE 18 DE JUNHO DE 2019.(*)

CAMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE GEOGRAFIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 234/2019 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 163/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO (RT)	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Geografia Física/Cartografia e Sensoriamento Remoto	01	20	DOUTORADO	14/12/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio	Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor				
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.260,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) **Para candidatos com a titulação de Doutorado:** cópia do diploma de graduação em Geografia (licenciatura e/ou bacharelado) ou Engenharia Cartográfica ou

Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou Geologia, do título de doutor em Geografia ou Geociências ou Tecnologias Ambientais ou Ciências Ambientais ou Sensoriamento Remoto ou Geoprocessamento ou Geotecnologias ou da ata da defesa;

e) **Para candidatos com a titulação de Mestrado:** cópia do diploma de graduação em Geografia (licenciatura e/ou bacharelado) ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou Geologia, do título de mestre em Geografia ou Geociências ou Tecnologias Ambientais ou Ciências Ambientais ou Sensoriamento Remoto ou Estudos Fronteiriços ou Geoprocessamento ou Geotecnologias ou da ata da defesa;

f) **Para candidatos com a titulação de Especialista:** cópia do diploma de graduação em Geografia (licenciatura e/ou bacharelado) ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou Geologia, do certificado de especialista em áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

g) **Para candidatos somente com a Graduação:** cópia do diploma de graduação em Geografia (licenciatura e/ou bacharelado) ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental ou Geologia ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria 2 do Espaço Multiuso da Unidade I do Câmpus do Pantanal.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 Não poderão ser contratados:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **26/06/2019**, no horário das 8 às 10 horas e das 14 às 16 horas, para candidatos com a titulação de **doutorado**, na Secretaria 2 do Espaço Multiuso da Unidade I do Câmpus do Pantanal;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **27/06/2019**, no horário das 8 às 10 horas e das 14 às 16 horas, candidatos com o título de mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **28/06/2019**, no horário das 8 às 10 horas, candidatos com o título de especialista;

5.4 Caso não haja candidatos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **28/06/2019**, no horário das 14 às 16 horas, candidatos com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado Edital das inscrições deferidas e indeferidas até o dia 29/06/2019 em mural do corredor central da Unidade I e no sítio eletrônico www.cpan.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08 horas, do dia **08/07/2019** na sala 103, do bloco H, na Unidade I do CPAN/UFMS;

6.3 A prova escrita será realizada no dia **08/07/2019**, a partir das 08:15 horas, na sala 103, do bloco H, na Unidade I do CPAN/UFMS;

6.4 A prova didática será realizada no dia **09/07/2019**, a partir das 08:15 horas, na sala 103, do bloco H, na Unidade I do CPAN/UFMS;

6.5 O edital com o resultado final será divulgado em mural do corredor central da Unidade I e no sítio eletrônico www.cpan.ufms.br, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação

– RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-

Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Aplicações do geoprocessamento em estudos ambientais.
2. As imagens de satélite como instrumentos de trabalho para os estudos geográficos
3. A cartografia aplicada ao ensino.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AGOSTINHO, J. - Metodologias para elaboração de zoneamento ecológico - econômico na Amazônia legal brasileira – Publicação Ecoamazonia Boa Vista RR – 1996 - hospedado no site:www. ecoamazonia.org.br - Publicações

CRÓSTA, A. P. – Processamento digital de imagens de sensoriamento remoto – Unicamp – Campinas SP – 1 992.

DUARTE, P. A. - Fundamentos de Cartografia. 2^a. Ed. Ed. UFSC, Florianópolis SC 2002.

FITZ, P. R.- Cartografia básica Centro Universitário La Sale Canoas RS 2 000

FLORENZANO, T. G. – Imagens de satélite para estudos ambientais – Oficina de Textos – São Paulo SP – 2 002.

HORNGLIU, W. T. - Aplicações de sensoriamento remoto – Editora Uniderp – Campo Grande MS – 2007.

IBGE – Introdução ao processamento digital de imagens - Manuais técnicos em geociências - nº 9 – IBGE – Rio de Janeiro RJ 2 001.

JENSEN, J. R. – Sensoriamento remoto do ambiente – Parêntese Editora – São José dos Campos SP – 2 009.

LIU, W. H. – Aplicações de sensoriamento remoto – UNIDERP - Campo Grande MS – 2 006.

MARTINELLI, M. - Curso de cartografia temática. Contexto, São Paulo SP, 1991
MOREIRA, M. A. – Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação – Editora UFV – Viçosa MG – 2 004.

MOURA, A.C.M. - Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano Ed. da autora 2^a Ed. Belo Horizonte MG 2005.

NOVO, E. M. L. M. - Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações. Ed. Edgard Blucher, São Paulo SP: 2008.

PHILIPPI Jr. A. ; PONZONI, F. J.; SHIMABUKURO, Y. E.– Sensoriamento remoto no estudo da vegetação – Ed. A.S.Vieira – São José dos Campos SP – 2 007.

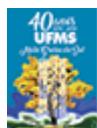
SILVA, I.F.T. (Coord.) - Noções básicas de Cartografia IBGE – Manuais técnicos em Geociências nº 8 – Com caderno de exercícios em separado Rio de Janeiro RJ 1 999 SILVA,

J.X.;

ZAIDAN, R.T. (Organizadores) - Geoprocessamento & Análise Ambiental – Aplicações Bertrand Brasil Rio de Janeiro RJ - 2004.

*) Republicado por ter saído com incorreção com original publicado no BO nº 7065 Pag. 396.

BEATRIZ LIMA DE PAULA SILVA,
Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima de Paula Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 26/06/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1316834** e o código CRC **2EC733CE**.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS